Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 3.487, DE 17 DE JULHO DE 2002.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "OCTACÍLIO JOÃO MOLIN – PIONEIRO".

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **OCTACILIO JOÃO MOLIN,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º – A artéria localiza-se em parte do Lote Rural número 44 A, da Linha Zero Secção Paiol Grande, Loteamento Matinho, iniciando no Lote número 01 da quadra 2, até a área verde, entre as quadras 02, 03 e parte do mesmo Lote Rural, direção leste-oeste.

Art. 3º – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"OCTACILIO JOÃO MOLIN – Pioneiro".**

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ERECHIM/RS, 17 DE JULHO DE 2002.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.